



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazzuelo, informações sobre denúncias feitas pelo "Estado de São Paulo" de dois eventos de falhas na segurança de dados sigilosos do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazzuelo, informações sobre denúncias feitas pelo "Estado de São Paulo" de dois eventos de falhas na segurança de dados sigilosos do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto à exposição de dados pessoais de médicos e pacientes de Covid-19 envolvendo o Hospital Albert Einstein:

1. Nomes e vínculos com a Administração do controlador, do operador e do encarregado pela gestão dos dados vazados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
2. Qual o objeto da pesquisa realizada pelo referido hospital?
3. Quais dados eram necessários para a pesquisa?
4. Qual o tipo ou limite de acesso concedido ao hospital? O acesso foi autorizado para quantas e quais pessoas? Por quanto tempo o acesso foi concedido?



5. Os dados foram tratados antes de serem disponibilizados?
6. Quais foram os dados e sistemas afetados?
7. Quantas pessoas foram afetadas?
8. Quais os riscos relacionados aos incidentes de vazamento?
9. Quais medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais dos usuários do sistema de saúde nacional que o MS havia tomado para evitar os vazamentos ocorridos?
10. O sistema do DataSus criptografava dados como logins e senhas? Se não, qual o motivo?
11. Quais as medidas que foram ou serão adotadas para mitigar os efeitos do prejuízo?

Quanto à exposição de dados pessoais de cerca de mais de 200 milhões de brasileiros:

1. Nomes e vínculos com a Administração do controlador, do operador e do encarregado pela gestão dos dados vazados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
2. Quais foram os dados e sistemas afetados?
3. Quantas pessoas foram afetadas?
4. Quais os riscos relacionados aos incidentes de vazamento?
5. Quais as medidas que foram ou serão adotadas para mitigar os efeitos do prejuízo?

Quanto à adequação do MS à LGPD:

1. Qual órgão tem cuidado da adequação dos sistemas do MS?

2. Qual órgão tem fiscalizado o processo de adequação? A qual estrutura do ministério ele está ligado?
3. Quais técnicas de anonimização dos dados têm sido utilizadas pelo MS?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 26 de novembro de 2020, reportagem do "Estado de São Paulo" denunciou que, durante quase um mês, um vazamento de senhas de sistemas do Ministério da Saúde deixou exposto da internet dados pessoais e médicos de ao menos 16 milhões de brasileiros que tiveram diagnósticos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Segundo o jornal, teriam sido expostos dados como CPF, endereço, telefone e doenças pré-existentes [1].

Alguns dias depois, em 2 de dezembro de 2020, o mesmo veículo de mídia denunciou outra falha na proteção de dados de posse do Ministério da Saúde, expondo dados de cerca de 243 milhões de brasileiros [2].

Segundo a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor no Brasil desde setembro de 2020, a proteção de dados é de responsabilidade da instituição que trata os dados, realizar o controle de acesso e criar medidas para evitar vazamentos.

Isso posto, solicito informações para esclarecimentos sobre a amplitude das falhas bem como medidas tomadas pelo ministério.

[1] <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,vazamento-de-senha-do-ministerio-da-saude-expoe-dados-de-16-milhoes-de-pacientes-de-covid,70003528583>

[2] <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,nova-falha-do-ministerio-da-saude-expoe-dados-pessoais-de-mais-de-200-milhoes,70003536340>

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

